



## SAÚDE

### **ATO NORMATIVO Nº 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Saúde em pleno exercício de suas atribuições e especialmente amparado no que dispõe o artigo 82 inciso II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade urgente de provimento do cargo de enfermeira do PSF, haja vista não possuir neste momento titular;

Considerando a dificuldade financeira que o município enfrenta para contratar outro profissional para ocupar a vaga existente;

Considerando que na atual estrutura administrativa há pessoa concursada detentora de qualificação técnica que pode ocupar o cargo vago com ônus maior, apenas da diferença entre o vencimento de um cargo e o do outro;

Considerando que há no âmbito deste executivo, preparação de uma legislação capaz de atender a nova situação administrativa do município de Igaratinga-MG, quando então o cargo será provido em definitivo;

Considerando que a presente deliberação é temporária e que não tem caráter de ferir disposição legal

apenas para acudir situação momentânea e urgente;

#### **RESOLVE:**

**Art 1º-** Fica designada a servidora concursada no cargo de agente de saúde, senhora VERA LÚCIA DO AMARAL TORRES MASP 349-2 a ocupar doravante o cargo de enfermeira do PSF (Programa Saúde da Família).

**Art 2º-** A designada no artigo anterior receberá a diferença salarial entre o vencimento do cargo de auxiliar de saúde II de enfermeira do PSF (Programa Saúde da Família)

**Art 3º-** A designação que trata o artigo 1º terá validade até o dia 30 de abril de 2017, salvo razão justificada para antecipar o vencimento deste ato normativo.

**Art 4º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde do Município de Igaratinga-MG

**Marcelo Soares Ferreira**  
**Secretário Municipal de Saúde.**